

Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2024.

**Ofício nº 722/SMG/2024**

**Ref.: Indicação nº 4831/2024**



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 452/SEMMAS/2024 (em anexo) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Agudes K*  
*23/08/2024*



Ofício nº 452/SEMMAS/2024.

Itaquaquecetuba, 20 de Agosto de 2024.

À  
Secretaria de Governo

**Referência: Indicação Nº 4831/2024**

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento não pode emitir a autorização de Supressão, pois as árvores já tem um pedido de poda em vigência “Autorização 113/2024 expedido em 15/07/2024”, peço-lhes que aguardem a execução do serviço, pois o mesmo já foi autorizado.

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.

Gest.Amb. João Felipe Campos Ferreira  
Assessor de Meio Ambiente

De acordo

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio  
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento